



# CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Folha de informação n.º \_\_\_\_\_

Processo n.º \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

(a) \_\_\_\_\_

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO Nº 060/12

### Projeto de Lei Complementar nº. 002/2012

***“Introduz alterações no Anexo VIII da Lei Complementar nº 12, de 30 de Abril de 2010”.***

**Autor:** Poder Executivo

**Relatora:** Vereador Lenivaldo Pauliuki

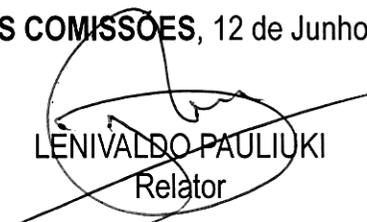
#### I - RELATÓRIO

Visa a presente propositura de autoria do Poder Executivo, alterar o Anexo VIII da Lei Complementar nº 12, de 30 de Abril de 2010. A Lei Complementar nº 31 de maio de 2011 já havia alterado a referida Lei no tocante a descrição dos requisitos para os cargos das especialidades de educação infantil e Ensino fundamental. Ocorre que essa alteração está dificultando o ingresso de novos profissionais nas unidades escolares, o que faz necessário retornar à antiga descrição.

#### II - VOTO DO RELATOR

Por considerar que a propositura em exame respeita a boa técnica legislativa e contempla os requisitos essenciais de juridicidade e constitucionalidade, o nosso voto é pela sua aprovação.

**SALA DAS COMISSÕES, 12 de Junho de 2012.**

  
LENIVALDO PAULIUKI  
Relator

Acompanham o Voto do Relator os Vereadores:

  
TEREZINHA C. PRATAVIERA  
Vereadora

  
PAULO PEREIRA FILHO  
Vereador